

Olimpio oliveira
AUT 116/2015 Proj 085/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 20/08/2015
[Signature]

LEI Nº 6.042

De 05 de Junho de 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE A MARCOS PAULO DOS
ANJOS VILELA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **MARCOS
PAULO DOS ANJOS VILELA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal